



Município de Itapemirim

LEI Nº 2.890/2015

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Manfrine Delfino Amaro

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “BOAS NOVAS” EM JOACIMA, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**BOAS NOVAS**” a via pública que se inicia na Rua Denilson Ribeiro de Oliveira e termina na Rua Pedro Raposo (próximo à Rua de Acesso ao Eco Park) em Joacima, Distrito de Itaipava, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de Setembro de 2015.


LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal